



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE LEI N° _____ / 2018.

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE OPERÁRIO ARARITAGUABA”, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a “Associação Esporte Clube Operário Araritaguaba”, fundada em 13 de janeiro de 1977, inscrita no CNPJ sob o número 47.820.055/0001-01, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Fica a Entidade declarada de utilidade pública municipal no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Porto Feliz, anualmente, até o dia 30 (trinta) de julho, relatório de atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do Balanço de receita e despesas do mesmo período.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de maio de 2018.

Gonçalo Benedito do Nascimento
Vereador - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

JUSTIFICATIVA

Com data de fundação em seu CNPJ de 13 de janeiro de 1977, a Associação Esporte Clube Operário Araritaguaba, é uma entidade sem fins lucrativos.

Devido à relevância dos serviços que presta a seus associados e a população de uma forma em geral, ela merece ser declarada de utilidade pública municipal.

Reconhecida, como a entidade esportiva que tem retirado diversas crianças e adolescentes das “ruas” onde a criminalidade, especialmente o tráfico de drogas tem “adotado” e “recrutado” para prática de atos ilícitos.

Ora, esta entidade que há mais de quatro décadas tem proporcionado laser aos mais carentes e humildes, sem intuito de lucro ou benefício próprio de nenhum de seus dirigentes, é reconhecido informalmente por toda cidade como associação que tem ajudado muitas crianças e adolescentes a “mudar” de vida, através da filosofia educacional, disciplinar e esportiva, implantada em seus treinamentos com objetivo formar cidadãos de bem para o futuro.

Através de doações recebidas na sociedade através da associação, os adolescentes e crianças, além do esporte, recebem lanches, sucos, refrigerantes em muitos de seus treinamentos e viagens. Atitude nobre e digna de louvor, em proporcionar dignidade aos mais humildes.

A associação conta atualmente com centenas de crianças matriculadas em seu rol de alunos, os quais recebem todo apoio.

Em nossa opinião, esta entidade tem preenchido uma lacuna importante a qual o “Estado” não tem conseguido prover, que é o Laser e Educação.

A entidade acredita que a concessão do título de Utilidade Pública Municipal, poderá proporcionar à seus associados e à comunidade em geral, mais benefícios em virtude de mais esta conquista.

Em razão do exposto, apelamos aos Senhores Vereadores e à Senhora Vereadora no sentido de propiciarem a rápida tramitação e aprovação da presente propositura.

Desta forma, acreditando na importância do projeto, considerando o interesse público da presente proposição, considerando também parecer favorável do IBAM sob nº1544/2018, contamos com o acolhimento da mesma, nos teremos em que se apresenta.

Sala das sessões, 29 de maio de 2018.

Gonçalo Benedito do Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

Vereador - PHS